

**125 QUESTÕES ÉTICAS E JURÍDICAS NO TRÁFICO DE ÓRGÃOS: UMA  
PERSPECTIVA BRASILEIRA SOB A ÓTICA DOS DIREITOS  
FUNDAMENTAIS, DA PERSONALIDADE E DO DIREITO  
INTERNACIONAL****Lais Prado de Santana**Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR.  
[Laisdireito20@hotmail.com](mailto:Laisdireito20@hotmail.com).**Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro**

Orientadora, Doutora em Direito pela PUC São Paulo, com estágio doutoral na Université Paris 1 - Panthéon-Sorbonne, França.

Mestre em Direito/Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Cesumar (UNICESUMAR). Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI). E-mail: daniela.ribeiro@unicesumar.edu.br. Currículo Lattes: [lattes.cnpq.br/0704785648361421](http://lattes.cnpq.br/0704785648361421)  
ORCID: org/0000-0001-7621-8899.**INTRODUÇÃO:**

O presente estudo visa analisar a legislação brasileira relacionada ao tráfico de órgãos, incluindo leis específicas, regulamentos e políticas públicas, compreendendo a cooperação internacional no combate desse ato e sua afetação aos direitos humanos e da personalidade. Por este motivo, o presente trabalho buscará abranger questões éticas, para demonstrar que os indivíduos vulneráveis e marginalizados são objeto dessa conduta criminosa.

O tráfico de órgãos constitui uma prática repugnante que assola o Brasil e o mundo, representando uma séria violação dos direitos humanos fundamentais e da personalidade, e desafia os princípios norteadores do direito internacional. Em um cenário marcado pela desigualdade, a natureza sigilosa do tráfico de órgãos é uma realidade fática no país, por se tratar de um crime oculto e clandestino, os criminosos se aproveitam da ausência de transparência nos processos de transplantes e doações de órgãos.

É de relevância compreender que o tráfico de órgãos no Brasil passou a estar presente a partir do XX, em um momento em que o país passava por desafios no sistema de saúde pública, quanto às filas de espera para transplantes lícitos. Devido a essa situação, acarretou no surgimento do mercado clandestino para as pessoas que necessitam de órgãos para sua sobrevivência. Essa prática também abrange questões sociais mais amplas, como dificuldade no acesso a direitos básicos e miserabilidade.

Com o passar dos anos, investigações evidenciam que o tráfico de órgãos no Brasil é uma conduta existente no meio social. Entretanto, inexistem dados precisos sobre o alcance dessa prática pelas organizações criminosas, ante a ausência de denúncias e clandestinidade. O escritor Paulo Pavesi (2014), em sua obra, *Tráfico de órgãos no Brasil: o que a máfia não quer que você saiba*, - relata que “a lei de transplantes brasileira, é considerada pelos médicos transplantistas uma das leis mais rigorosas do planeta. Segundo eles, é impossível burlar essa lei, seu livro confirma que apesar de existir sociedades como a ABTO e legislação vigente para regular sobre o transplantes de órgãos no Brasil, é inegável a prática clandestina, como também, em toda sua obra explana uma realidade fática em que seu filho foi vítima dessa prática repugnante.

Assim, o comércio ilegal de órgãos humanos afeta não apenas a dignidade das vítimas, como também o senso de justiça, os direitos humanos, de proteção dos direitos da

personalidade como inerentes à pessoa, bem como, as convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Nesse contexto, se faz necessário, abordar sob uma perspectiva crítica e expor a realidade que Brasil enfrenta sobre o tráfico de órgãos, objetivando demonstrar sua ligação com os direitos fundamentais e da personalidade com o direito internacional, para que a partir desse ponto haja a compreensão de suas implicações e desafios enfrentados ao combate dessa prática.

### **PROBLEMA DE PESQUISA:**

Por muito tempo, o tráfico de órgãos no Brasil era compreendido como uma prática inexistente, ou ainda, um tema que não levantava discussões. Entretanto, atualmente em consequência das mudanças sociais, no âmbito cultural e jurídico, esse tema passou a ser abordado em vários meios.

Uma das primeiras tentativas para legislar sobre esse tema de extrema relevância, foi a entrada em vigor da lei nº 9.434, em 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Como também a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) que se trata de uma sociedade médica, civil e sem fim lucrativo que tem como finalidade estimular o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas ao transplante de órgãos no Brasil, contribui para o aperfeiçoamento e criação de legislação relacionada com esse ato, como também estimular a pesquisa e conhecimento sobre transplante de órgãos.

O Brasil é signatário de vários tratados internacionais de direitos humanos relacionados ao tráfico de órgãos, alguns dos mais relevantes incluem: Convenção de Palermo, esse protocolo foi ratificado em 2014, e aborda especificamente o tráfico de órgãos como uma conduta de crime organizado transnacional e a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado que busca prevenir o desaparecimento forçado de pessoas, prática essa associada com o tráfico de órgãos. Além de Convenções Internacionais, o Brasil também participa de iniciativas regionais e acordos bilaterais relacionados à cooperação no combate ao tráfico de órgãos.

É imperativo, portanto, compreender que o tráfico de órgãos no Brasil é regido por diversas legislações no âmbito jurídico, como exposto anteriormente, entretanto por se tratar de crime cuja sua prática é ocultada por diversos fatores, sendo as principais a escassez de denúncias e investigações, há falta de dados científicos e confiáveis a respeito. Assim, se faz necessário trazer suas problemáticas, para que esse tema passe a ser criticado ainda mais na sociedade, pois a prática clandestina de órgãos humanos nos faz crer que os praticantes dessas organizações criminosas não tenham sua devida punição.

Por conseguinte, há claramente diversas legislações vigentes sobre o tráfico de órgãos no país, mas ainda assim, continua a ser uma prática que assola o Brasil e o mundo, mas que devido a diversos fatores se trata de um tema ocultado, assim como sua prática.

### **OBJETIVO:**

O principal objetivo da referida pesquisa científica consiste em analisar de maneira clara e objetiva o tráfico de órgãos no Brasil, sob a ótica dos direitos da personalidade como inerentes à pessoa e o direito internacional, abordando questões éticas e jurídicas, e fazendo a exposição legislativa quanto a conduta ilícita dessa prática.

Essa pesquisa tem finalidade de evidenciar a realidade que perpassa o Brasil,

investigar os mecanismos de acesso à justiça e reparação para as vítimas do tráfico de órgãos, considerando sua responsabilização. Destaca-se a exploração de como essa conduta ilícita viola direitos humanos, como integridade física, à dignidade e à vida para que haja promoção desses direitos. Analisar-se-á a cooperação no plano internacional, incluindo tratados e princípios do direito internacional. Nesse contexto, busca-se realizar uma análise abrangente sobre o crime de tráfico de órgãos.

É esperado que esta pesquisa examine quais são os principais fatores e causas que acabam por contribuir com a prática de organizações criminosas na realização de tráfico ilícito de órgãos em nossa nação, considerando questões sociais, econômicas e legislativas. Além disso, a presente pesquisa visará alcançar dados científicos, através de casos mais criticados e fontes capacitadas.

Explorar a maneira que o comércio ilegal é praticado pelos criminosos, se utilizando de das lacunas existentes na legislação, demonstra como esses órgãos colocados em circulação no mercado ilícito se faz presente na sociedade brasileira, porém de maneira quase imperceptível.

Como resultado, o principal intuito do referido estudo é contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas e determinações para que haja eficiência no combate dessa prática e justiça social. Compreender esse tema é essencial para enfrentar essa violação dos direitos fundamentais e exigir que o Brasil cumpra com suas obrigações internacionais.

## METODOLOGIA:

Esta pesquisa acadêmica baseou-se em bibliografias abrangentes, incluindo artigos científicos e materiais didáticos sobre o tema “tráfico de órgãos no Brasil”, buscando uma análise crítica sobre a legislação no concerne a esse tema.

Para que haja o alcance do objetivo desta pesquisa, será realizada uma análise crítica das regulamentações presentes em tratados internacionais de direitos humanos, as legislações brasileiras mais relevantes e casos mais expostos.

Será empregado para desenvolvimento desse trabalho pesquisa estratégica, com intuito principal de compreender novas sistemáticas e realizar a exposição de problematizações. Utilizar-se-á uma revisão abrangente de documentos oficiais, como dados estatísticos e governamentais relacionados ao tema deste trabalho, sendo que, essa análise documental será primordial para identificar tendências e lacuna na abordagem do Brasil em relação a essa prática criminosa.

Serão abordados e coletados dados quantitativos, buscando o entendimento e interpretação dos fenômenos provenientes dessa temática, como estatísticas de transplantes e denúncias de tráfico de órgãos. Comportando também fazer levantamento desses dados juntamente com pesquisas bibliográficas e análise de matérias documentais, documentos esses que terão como intuito principal trazer exposição da realidade fática na nação Brasileira.

A pesquisa buscará embasar-se no método dedutivo, serão formulados como principal viés estimulação de conclusões e maior conhecimento científico sobre o a prática ilegal de comercialização de órgãos humanos no Brasil, sendo analisado as discussões no concerne a esse tema para que haja proteção aos direitos fundamentais e cumprimento das obrigações internacionais.

O presente estudo busca como objetivo a pesquisa científica, onde o desenvolvimento será sob a orientação de professor integrante em corpo docente da

universidade. Trata-se, portanto, de um estudo que irá alcançar sistemáticas de literaturas e normativas, para que haja o esclarecimento e compreensão da temática.

## RESULTADOS ALCANÇADOS:

Como última análise, fica evidente que a prática criminosa de tráfico de órgãos no Brasil afeta o direito internacional e os direitos humanos, devido a diversos fatores que contribuem para essa causa. Incluindo questões sociais, falta de investigações e denúncias. Existem diversas convenções e regulamentações que possuem ligação direta com esse tema, como abordado em momento oportuno nessa pesquisa, porém como se trata de um crime praticado por organizações criminosas de forma oculta e clandestina, não é suficientemente inibido sua prática na sociedade.

O principal desafio deste estudo, consiste em fazer uma análise científica, para a busca de dados e exposição dessa criminalização em nosso país. Fazer uma avaliação pertinente a as políticas e medidas que estão atualmente em vigor para prevenção e combate do tráfico de órgãos no Brasil, ou seja, consequentemente inclui um pensamento crítico quanto a eficácia da legislação existente e os principais desafios na aplicação da lei.

Além disso, realizar um levantamento de recomendações para fortalecimento de uma resposta da nação brasileira, baseando-se sobretudo nas convenções de direito internacional ratificados pelo país, assim como seus princípios, assim como dos direitos humanos, para promoção da justiça e prevenir futuras práticas que o violam as normativas impostas no sistema.

Em suma, a punição aos praticantes do crime de tráfico de órgãos enfrenta dificuldades nas investigações pois depende principalmente de denúncias, visto a dificuldade de comprovação e investigação desse tipo de crime ocultado no Brasil e no mundo. Portanto, o estudo busca fazer uma análise mais aprofundada sobre a prática de tráfico de órgãos, para que haja uma contribuição e implementação social sobre o tema.

## REFERÊNCIAS:

PAVESI, Paulo Airton. **Trafico de Órgãos no Brasil**: o que a máfia não quer que você saiba. 1<sup>a</sup> edição. Carolina do Sul, EUA: Create Space Independent Publishing Platform, 2013.

FREITAS, Ana Paula Oliveira. **Tráfico de órgãos no Brasil**. 1<sup>a</sup> edição. Santa Catarina: Guedes Jus, 2023.

**G1. Caso Kalume:** entenda como o esquema de tráfico e órgãos no interior de SP ajudou a regulamentar transplantes no país. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiaba-regiao/noticia/2023/08/29/caso-kalume-entenda-como-esquema-de-trafico-de-orgaos-no-interior-de-sp-ajudou-a-regulamentar-transplantes-no-pais.ghtml>. Acesso em: 02 mai. 2024.

**G1. Justiça analisa apelações de médicos envolvidos na morte do menino Paulo Pavesi:** órgãos foram retirados ilegalmente. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/04/16/justica-analisa-apelacoes-de-medicos-envolvidos-na-morte-do-menino-paulo-pavesi-orgaos-foram-retirados-ilegalmente.ghtml>. Acesso em: 02 mai. 2024.